



DECRETO Nº 290/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festividades, Rec. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
236/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	180.000,00
253/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200023.006	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
548/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0900	- SEC. MUN. DE SERVIÇOS PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1622/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
0901.1545300072.029	- Manutenção e Conservação de Terminais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1720/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3855/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000003	- Amortização Enc de Parcelamento do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4152/3.3.91.97.00	- Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial	20.000,00
4153/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 290/2011

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	30.000,00
	TOTAL	320.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000004	- Contribuição para Formação do Pasep	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4155/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4166/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	180.000,00
	- TOTAL	320.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO GORDIS FILHO
 Secretário de Administração

DE Nº _____

OS/ _____

ARARAUCO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2011
DE Nº 9301
UJUARAMA, 11 / 10 / 2011
Wiliamguetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO